



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2922, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1987.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI N° 2101, DE 17 DE NO-
VEMBRO DE 1987,

DECRETA:

ARTIGO 1° - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cz\$ 4.270.000,00 (QUATRO MILHÕES,
DUZENTOS E SETENTA MIL CRUZADOS), PARA REFORÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO-0700-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0701-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINA-
DOS

0701.16000000.000 - TRANSPORTE

0701.16910000.000 - TRANSPORTE URBANO

0701.16910210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0701.16910212.070 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS E ALMOXARIFADO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - FPM (209).....Cz\$ 3.790.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0702-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RO-
DAGEM

0702.16000000.000 - TRANSPORTE

0702.16880000.000 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0702.16885340.000 - ESTRADAS VICINAIS

0702.16885342.074 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - FPM(232).....Cz\$ 480.000,00

- SOMA.....Cz\$4.270.000,00

ARTIGO 2° - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO AR-
TIGO 1°, A PROVÁVEL ARRECADAÇÃO A MAIOR QUE DEVERÁ OCORRER NO PRE-
SENTE EXERCÍCIO.

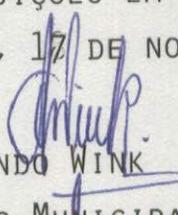


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

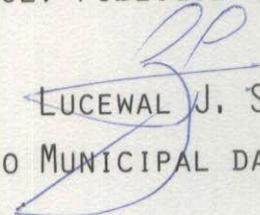
GABINETE DO PREFEITO

-FLS.02

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,
GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 1987.


ARMANDO WINK
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUCEWAL J. SCHIEDECK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

